## $\underline{\mathrm{O}}$ CARAPUCEIRO

$$
\begin{gathered}
12 \text { DE JULHO } \\
\text { DE } 1834
\end{gathered}
$$



Hunc servare modum nostri novere libelli
Partere:mersonis, dicere de vitiis. Marcial Liv. Io. Epist. 33.

Gua darei u'esta Folha as regras Loas,
Qup he dos vicios fallar, nàu das fesscas.

PR' 1 NABUCO NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNAi DE J. N. NE MELLO.

PROVIDENCIA SOBREA MOEDA DE COBRI
Depois desantas escarapelas $a^{\circ}$ res peito do cobre circulahte, depois de tantos debater periodiqueiros, e, o que mais he, depois de indizivel sofrimento du Póvo e múrmente da mais numerosa classe, que he a da pobroz. appareceo finatante o beneficf Edital de S. Ex. o Sr. Prezidente $\epsilon$ fil data dee a do correute wez, r.adando pôr em pleno viguro o de 20 de Jultio de 1832 . Com effeitu a - méreço da tnueda chegou a hum pon-- ingexplicavel; porque depois que ©bautizou por hum crime horroro so..) Edital da que se chamou Junta Citiaz, o dinhetiro de cobre tornou. e hum cbject estimativo, que cada 'um acceitava ou rejeitava a feupel razer, Emboralse ta ver ao
murro taveruent ao ladino Jojista; á quitandeira espar tadiça, ao desem. baiuhado carneceir, ete, que a moeda tiuhà o pezo leçll, o cunho maisperfeito possivel, que era de chapa, e naò fundida : " tucto annuiao, menos a recebel simplesmiente porqual nad queriaó; hens por que a moéda era bonita de mais, outros porque era fèa, estes por ser descorada, a: quelles por estar muito escuia; em summa todos lá segundo o seu gosto , on caprixo acceitavao, ou rejeitavao a moeda. Quem tinha rooU rs. em' cobre, por ex., nad possuia valor certo; porque bem podia succeder, que so the acceitassm $3 \mathrm{c} \mathrm{U}, 20$, 10 , 5 , e até lhe rejeitassem todo.

Misera pobrezal porque privant vad hás passado! Quantos ulius té nad viste ua dolorosa precisad de fo.
cares sém almoço, sem jantar, ou|clo chanchă voalne e nao' o que tísem cêa! Mas ágora parece, ${ }^{\circ} q u e$ devemos tor algum alivio nessa parte, que tem silo para nós huma especie de Colera Morbus: esalutar dev: ser sem davida o Edital de S. Ex.; po-〒ém duas eondiçoes me parecem necevariar nara que elle produza o de sejado misito: $1 a^{a}$ que nas entrem certos Montesquieus de curiosidade a estabelecer a arbitraria distincçao de moéda fundida, e naõ fundida: 2. a 'que ós Srs. Juizes de Paz se empenhem em fazer executar as dispozicoes do mesmo Edital sem jamais esfiarem neste negocio: mas se infelia. mente, como acontece em quazi todas as nissas cousas, o zelo muito activo no principio, fôr se ao depois arrefentando até esfiar de to 'o ; se admiturem a mencionada destincçan, que he ham Potozi de desculpas, e evasces; o Elital tant., valerá. con-- ouza nenhuma; pom-.-iviro pé de cantiga de ser fualila, cada hum contmatrá adec her, ou rejeitar a moésa. gre the iprouver; e cm ma. teria de Admini raçan toda a dispozisat, que nat prehenche os fias, 2molhor form nas se promulgula; proque nsse chaco at, mal jà existente acresce o me espreço', e irrizao' dib Anctoridade.

He impossivel, çina a Lei de 3 de Outubro do anno passalo, com quá. ta concésila fosse em modos de aca dar, tivesse em vista eliminar de gol pe toda a moéla de cobre, que nao, fosse emittida pelo Governo; porque posso asseverar sem hyperbole, que de triso dobre, que anda em giro - iélı Tmperio, só hama decina par-
us estará nesse cazo: logo a lei o que xquer he, que se paralyze já o chama-
ver o pezo legal, e o cunho vizivel. mente perfeifis. fosse cmbora emitido pelo Guvétno. du feito ptelos da. ticutares; perque nao': he poserel destinguir. Bem sabido he, que yuazi todo o cobre em circulaçá he fal. sa; e se a Lei manda acceitar tudo só com as condições de peco, e cúnho, para que be levantar mais essio dis. tincçaõ de fundido, ou vazalo, e je chapa? Falso por físe tanto e je este, como aquellé; e se 'sé-inanfa receber o primciro; porgue ha de ser excommufgado o segundo? be mais a moeda, que huma vez entrou em circularao, canstitue-se proprietade de muitos: logo quant: mais lata for ao depois a rejelcao dessa especie, maior será o prequizo dos ritic... res: da riqueza destes prosean riqueza do Estado, lugo aי" uts maior fôr a quantidade da or oéda peoscrip. a maior será a nerda do mesmo Esa rado

Sappontramos, que er tinha luma propriedade, eque a veah por :o contos de rs ean eubre no tomp., que corta toda a moeda, a apue recobi mui lopitinabente, e embat fé, foi tuda de"o vamalı: ás rapparecia bu. .. lai desmonesiambla o cobre vazad, o que se segueri.., d'a hi, "eu nas' timsse passalo a ab trem tio dinheiro? Perder sem ha. vida os afens de\% contos ders.: s mesmo succeleria a outios, e ontros; e eis hum prajizo horrivelderramado pela mass a eneal ia foph. laçai: A mesma suppressaó do chanchá vorador, que já comeo, calmááa nao' pequeno prejuzo os que orea ceheran' naboafé: , las ern indisper javel, que $\cdots$ a.aptar o pasoy á

Porrente de tao arave mal, todositauradores, on cabanos hifroes (qute

- perdessem a sua quota parte: mas a-- crescentar a, esta thais outras excluwies, como seja; crearo arbitrio de mo narfuntida, e nad fundida ha !evar'os Povos á ultima desesperaçao', he inctilizar a mór parte do cobre, que $f$ ". "em circulacas', he enfeli. citar willares de familias, he de certo modo abrir caminho as aponquenta lo jornaleiro para saltear pelas es try cas, etr $\circ$.
- A cauca wincipal dodesaforado fa. brico da moeda falsa fui sem duvida o Goveran, ane bem lonje de accodir com 1 inpto remedio ao mal, que começava, dexou-o por mad, deo the todus as targas, e até (que vergonha!) nao poucas vezes enpecu: $\because n$, genero, emitindo muéla com jres pezo, que o determinadopela lei ${ }^{\text {b haneficios estes deyidos }}$ á fuccinerosa Anministracas do nunca asáás execrado Duque de Bragança: logo o Givipe a ne quem deve - esregar com-mater prejuzo - e nao os subditos homradose, que nunca souberao', nén quizera, cumbar cbanchar, naci a nimerosisstma chisse liburicsar"; e que vive vlusuor do seu rosto.

Nane basta e prejuizo 'a cincon por centoz, que todos has de ter, quandos vereficar mo Thezomro ot eno obre por sodulas? De, mais:a notiis haverios de pefler quanto diFuero nos dier ás mais por canza do - istico pretext" de moeda vazada, e ara' vazata? He maito de refledir, que ere distincça' gratuitat há sido we: mos dus nossos inimigus humd I derosa armapiara descontentar os ",yos sobre a Geriosa Revolucno ip i, de Abril; yorequen anddictos rys:
todo he huma ) nav' cessao' dy puridar. ao estupido almocreve, ao jornaltiro ediota, etc. ete., dizendo-thes Met: amigos, estanos em muito pior estado, do que no governo de 1) Pedro: no tempo deste corria to da a moeda: hoje he o que se ve: hum das fius, que o tiaz a wasil he tazer correr toda a moéla. - Eurultimo apuro de mizeria o Póvo be mui prompto em abraçar a qualquer novidade, que the promette melhora-' mento.

## O DIA 2 DE JULHO EM OLINDA.

Este dia tad memoravel para a Bahia, e rigorosamente para o Brazil todo f i grandemente festejado em Olinda pelos Sr s Acerdemic ss Bahianos. Além do bailes particulares, -… dario em suas cazas, fizerao' huna buc.......". "-zentaço' no Theatro, a qual aspistima" muitas familias da Cidate, e tud, fu, feito com grande reacomijo, com maita prompa, o decencia. Que brilh nte Mocidade! t pera, que he excmente em si, fui exechtada prios mesmos' Srs Academicos de hun m. co superior a todo o Phio Longe lo homem sensato o aspirito de rivilidade, que só pode fazer conta ans Bespotas Des d'o Abatona ate ao Prita somos todos ir"inos, todos amig s, tolos interessades na liinerdade da Patria, que, he o Brazil tolo, e nan' hama, ou ontra Provincia. Essas distincẹies, esses citmes ridiculos san inventos ditmas ac antailas, ou de sucemenes
 dessaboré a unine, e concoblia de, Grande Familij Brazileira. Briosa Mo .
cidads Bahiana, e de todas as Provincias do Imperio, ficai bem certa, que os bons Pernambucanos vosreputao' seus irmãos, , que os Pernambucanos, que nao' perdèrao' o senso commurf, vos amao', vos respeitao', e fazem justiça aos vossos bem noto3:ps talentos. •Viva a mui digna Mocidau - iuemica de Olinda, doce es pexança da pátria.

## VARIEDADE.

Escola do mundo.
Bem lembrado eston, (e quando me esquecerá?) que o anno atrazado fui alvo de gratuitos improperios, que se assoalhárao' pelo prel, unicamente porque cinsurei (se bem que com respeito, e decencia) varios procedimentos do Governo. Fui vi= prulenta, e.calumniocament: estado por individuo, a quem nem por pensamento poc' a oftender; pois ainda hoje nao' l/em os cunheço, tudo porque toquai levemente no Governo, de que esses Senbores por mettidiços se inculciovis' padrinhos, ouamas sèccas. :gca porém correm de publico as novas Bussolaṣ, vindas do Rio de Janeiro, a Quotidiana as transcreve, cllas descozem o fiado á actual Administraçać, e nao' há quem tuja, ncm ruja. Os grandes intervenideiros da Regencia, aquelles, que queriao' devorar a quantos notavao' a mais leve falta nesta, hoje recolberao-se ao silencio, dejxan' correr livres, e desempeça-- dens contra ella ve-dades, e menti.
ras, finalmente dem posso diaer hoje da leqgencia o que disse o eloquentisstrin deremjas da des. truîla JerúralenA - Aun est qia corsoletur eam ex omnibuas rill ris ejus. De todos os seas firedilectos hum só não há quía console.

E donde nasce esta tão wpen. tina mudança? Ah! mund, mundo, tu já mer ṇăo illurtus! ,"Dos homens uppincu:, é ditei com Elmano ) e a máo conheco., , A Reforima da Constituiesão está incetada; em virtude do que no-mear-se, á hum só Regente. Eis explicado o fenomeno. Os indigenas Mexicanos, adoradores do sol, festejavao loncamenm tuucs os dias o nascimento desie astro; e dirijiao lhe pedriauo, s apupos, quando declinava para o seu occazo. Há w ita gente Mexicana a respeito do Poder. Os Padrinhos da Regencia moribunda, já se não 'interessaq, já se não desviveín por élla: estão por ventura aguardándo o no no ldo: lo para lie faerent o niesmo cortejo. ()., escola do m-....! Se eu fosse tào estupido, que medisse a Liberdade pelo cardé. de lama grance parte dos que s dizem seus seguidoren, têl a $\stackrel{\circ}{\circ}$. por couza detestavel: mas a 1 . Lerdade he dom do Ceo, e liav, tem culpa da nossa corrupero e e perversidade.


